

CHAMADA DE CREDENCIAMENTO n° 01/2019

Finalidade: credenciar especialistas voluntários com expertise em áreas específicas para:

- i) Promover a troca de conhecimento e aprendizado dos envolvidos e de todo o Sistema OSB por meio de CÂMARAS TEMÁTICAS.**
- ii) atuarem como analistas de licitações do Sistema OSB por meio de CÂMARAS TÉCNICAS.**

Considerando:

- O compromisso da atual diretoria em fornecer suporte técnico especializado, principalmente serviços segmentados nas áreas jurídicas e operacional para atividades de campos dos OSBs;
- As prerrogativas previstas no Estatuto Social do OSB, especialmente o item V do Art. 46: compete ao Conselho de Administração do OSB “criar outros órgãos de apoio e de caráter executivo”;
- A necessidade cada vez maior de uniformização das ações dos OSBs, para garantir a credibilidade conquistada justamente pelo formato da metodologia do Sistema OSB e que está em permanente processo de aperfeiçoamento;
- Que o Sistema OSB possui necessidade de um alinhamento das ações em todos os Programas de Trabalho e nos respectivos procedimentos, de maneira a otimizar os trabalhos dos OSBs e dar ampla publicidade às suas boas práticas nos quatro eixos de atuação;

O Conselho de Administração do Observatório Social do Brasil, no uso de suas atribuições estatutárias, estabelece os critérios para a Chamada de Credenciamento, conforme segue:

1. Processo de inscrição permanente

Através de formulário disponível no portal online do Observatório Social do Brasil.

Câmara Temática: <https://bit.ly/2UCIBzF>

Câmara Técnica: <https://bit.ly/2VZFa5h>

2. Requisitos para a inscrição

- Experiência em Licitação Pública, em todas as modalidades;
- Disponibilidade de horas (de 6 a 8h semanais).
- Conhecimento comprovado em, pelo menos, uma das áreas de interesse;

Áreas de interesse:

i) Câmaras Temáticas

Eixo: gestão pública (ações de monitoramento):

- ✓ Educação: Transporte escolar
- ✓ Educação: Merenda
- ✓ Obras - pavimentação asfáltica e construção civil;
- ✓ Mobilidade urbana – transporte e estacionamento
- ✓ Iluminação pública
- ✓ Sistemas de GP (ERP)
- ✓ Execução Orçamentária
- ✓ Legislação: Projetos de Lei de Iniciativa Popular
- ✓ Legislativo: Avaliação de Projetos de Lei
- ✓ Saneamento: concessão para gestão de resíduos sólidos, tratamento de água, canalização e tratamento de esgotos;
- ✓ Saúde: medicamentos e serviços terceirizados;

Eixo: Transparência

- ✓ Indicadores da Gestão Pública
- ✓ Aplicação da Lei de Acesso a Informação

Eixo: Ambiente de negócios

- ✓ Licitações: orientações para empresários
- ✓ Integridade: incentivo à cultura de integridade e implantação de programas de *Compliance* nos setores público e privado

Eixo: Educação Fiscal

- ✓ Projetos de Educação para a Cidadania
- ✓ Apoio pedagógico para ações de educação
- ✓ Advocacy (influenciar a formulação de políticas e alocação de recursos públicos)

Gestão de Observatórios Sociais do Brasil locais:

- ✓ Captação de recursos
- ✓ Gestão de voluntários
- ✓ Comunicação

ii) Câmara Técnicas:

- ✓ Educação: alimentação, transporte e material escolar;
- ✓ Mobilidade: transporte e gestão de estacionamento urbano;
- ✓ Obras: pavimentação asfáltica e construção civil;
- ✓ Saneamento: concessão para gestão de resíduos sólidos, tratamento de água, canalização e tratamento de esgotos;
- ✓ Saúde: medicamentos e serviços terceirizados;
- ✓ Jurídica;
- ✓ Outras.

3. Processo de credenciamento

Para o credenciamento o candidato passará por uma avaliação que levará em conta a análise do currículo e o domínio do conteúdo para alocação na respectiva Câmara Temática ou Técnica compatível e participará de capacitação para conhecer a metodologia de trabalho dos OSBs locais, além dos princípios e Código de Conduta.

4. Atuação

Os especialistas credenciados comporão:

- i) As **Câmaras Temáticas** do Sistema OSB. Para troca de conhecimento e aprendizado dos envolvidos. Essas câmaras poderão desenvolver projetos específicos relacionados ao tema abordado (cartilhas de orientação, programas de ação nos OSBs etc.).
- ii) As **Câmaras Técnicas** do Sistema OSB. Irão estruturar e aplicar procedimentos de análise técnica e jurídica dos processos licitatórios, aperfeiçoando e apoiando virtualmente o trabalho dos OSBs locais em casos de grande relevância e complexidade.

Curitiba, 03 de julho de 2019.

Conselho de Administração do OSB
Conselho Superior do OSB